

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2021
(INEXIGIBILIDADE N.º 03/2021)**

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram, de um lado a Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE e de outro EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE LTDA.

Pelo presente Instrumento a Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE, situada à Rua Propriá, n.º 227, na cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 13.085.519/0001-61, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF sob n.º xxx.377.xxx-15, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da IOSE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **EMPRESA GRÁFICA JORNAL DA CIDADE**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 13.046.107/0001-12, com sede na Rua Fernando Xavier de Oliveira, n.º 200, Bairro Inácio Barbosa Distrito Industrial, cidade de Aracaju, Estado Sergipe, CEP: 49.040-706, com nome fantasia JORNAL DA CIDADE, neste ato representada pelos sócios os Senhores **OSVALDO MIRANDA FRANCO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º xxx.512.xxx-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 011/2021, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 0153/2021 no portal do Governo do Estado, processo protocolado pelo e-doc n.º 153/2021 e Inexigibilidade n.º 03/2021, tudo com estrita observância ao disposto na Lei Federal n.º. 13.303/2016 que regulamenta as empresas públicas e sociedades de economia mista, Decreto Estadual n.º 30.623, de 27 de Abril de 2017 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOSE, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 011/2021, a contar da assinatura do presente termo, em conformidade a cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário e seus aditamentos, se houverem, que não tenham sido expressamente modificadas neste instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Aracaju/SE, 03 de outubro de 2025.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente da IOSE
CONTRATANTE

OSVALDO MIRANDA FRANCO
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunha:

1. _____
2. _____

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2021

CONTRATANTE: Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE

CONTRATADO: Empresa Gráfica Jornal da Cidade LTDA CNPJ:
13.046.107/0001-12

OBJETO: Prorrogação de vigência - Assinatura de Jornal Impresso

PRAZO: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº13.303/2016, Regulamento Interno de
Licitações e Contratos da IOSE.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de outubro de 2025.

Aracaju/SE, 03 de outubro de 2025.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente